



PORTARIA CIM GUANDU Nº 047/2025

**SUSPENDE GOZO DE FÉRIAS, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário Guandu (CIM GUANDU), no uso de suas atribuições, com poderes que lhe conferem a Cláusula Décima Segunda, § 1º, Inciso VII do Contrato de Consórcio Público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suspenso a partir de 14 de julho de 2025, o período de gozo de férias da Secretária Executiva ANA PAULA ALVES BISSOLI, devendo ser fixado posteriormente novo período de gozo das férias referente aos dias restantes do período aquisitivo de 01/04/2024 a 31/03/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Afonso Claudio/ES, 14 de julho de 2025.

LASTÊNIO LUIZ CARDOSO
Presidente do CIM GUANDU